

LEI N.º 315/2001

**ABRE ADICIONAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO O CRÉDITO
ESPECIAL QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1.º - Fica aberto adicional ao vigente orçamento o Crédito Especial no valor de R\$27.000,00 (vinte sete mil reais), criando dotações ao vigente orçamento:

0601.13764481 - 035 - Construção de Aterro Sanitário Controlado
4110 - Obras e instalações R\$12.000,00 (doze mil reais)

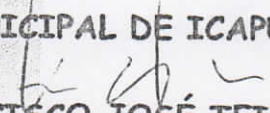
0801.11653631 - 036 - Construção de 02 Barracas Padronizadas em Tremembé
4110 - Obras e Instalações R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2.º - A despesa decorrente da abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior será coberta com recursos anulados da dotação abaixo, definidos no Orçamento Municipal de 2001 e baseado na Lei n.º 4320/64:

0601.09512681 - 015 - Ampliação da Rede de Eletrificação Urbana.
4110 - Obras e instalações R\$27.000,00 (vinte sete mil reais)

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 13 de junho de 2001.


FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Prefeito Municipal